

OFÍCIO Nº 116/24

Exmo Sr.

Prefeito Municipal

Fernando Augusto de Siqueira

A cultura está relacionada diretamente a geração do conhecimento, ao exercício do pensamento, valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo, é um dos principais elementos que constituem a identidade de um sujeito e sua insenção num povo, numa comunidade.

A cultura afro-brasileira inserida no currículo escolar deve-se a um processo construtivo, decorrentes de reflexões e constantes aprendizados que firmem na transformação social, contemplando um avanço significativo ao nortear práticas educativas que promovem a importância de reconhecer-se nos conteúdos apresentados.

A capoeira sendo trabalhada como manifestação cultural deve ser evidenciada a sua historicidade, contribuindo para ampliar conhecimentos culturais, a partir de ritmos, movimentos e narrativas que podem ser promovidos por meio de vivências lúdicas, de aulas expositivas e de vivências práticas condizentes com os conteúdos abordados.

Além de promover a valorização e conhecimento da cultura afro-brasileira, a capoeira incentiva à melhora da autoestima, possibilita o exercício de lidar com o outro, contribuindo para a formação de indivíduos mais criativo e autônomos.

A criança ao vivenciar a capoeira, desperta para diversas áreas de interesses como, cânticos, instrumentos musicais e pela variação de movimentos corporais que a sua prática proporciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Protocolo: 01324/2024

Sucas Henrique

09/05/24

CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL
ROSEIRA

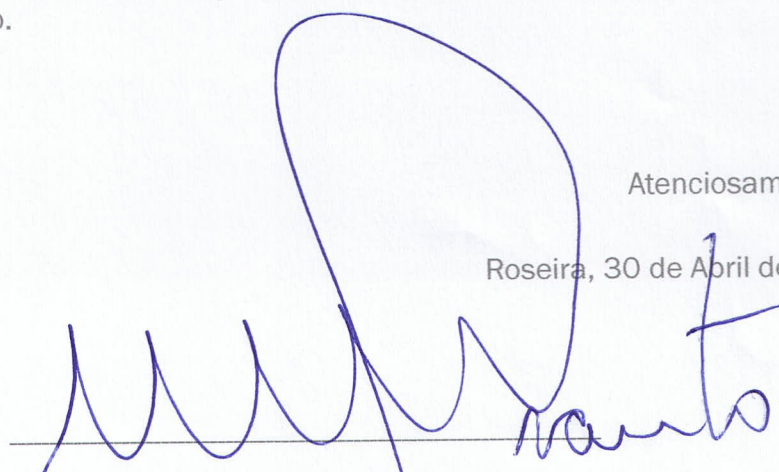
Venho solicitar através deste a contratação de 01 (um) instrutor de capoeira por um período de 08 (oito) meses para ministrar aulas nas escolas e praças públicas municipais.

Ficha técnica cultura 204 onde será empenhado.

Na oportunidade agradeço ao mesmo tempo que apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roseira, 30 de Abril de 2024.



Wladimir Roberto Garcia de Paula Santos

Diretor da Secretaria de Cultura



CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL

ROSEIRA

OFÍCIO Nº 116/24

Autore
13/05/24

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Diretor da Secretaria de Finanças

Prefeito Municipal

Fernando Augusto de Siqueira

2.ª edição /
do livro "Cultura para
Tratados e/ou comp. e
Tratados e/ou comp. e
10/05/2024

A cultura está relacionada diretamente a geração do conhecimento, ao exercício do pensamento, valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo, é um dos principais elementos que constituem a identidade de um sujeito e sua insenção num povo, numa comunidade.

A cultura afro-brasileira inserida no currículo escolar deve-se a um processo construtivo, decorrentes de reflexões e constantes aprendizados que firmem na transformação social, contemplando um avanço significativo ao nortear práticas educativas que promovem a importância de reconhecer-se nos conteúdos apresentados.

A capoeira sendo trabalhada como manifestação cultural deve ser evidenciada a sua historicidade, contribuindo para ampliar conhecimentos culturais, a partir de ritmos, movimentos e narrativas que podem ser promovidos por meio de vivências lúdicas, de aulas expositivas e de vivências práticas condizentes com os conteúdos abordados.

Além de promover a valorização e conhecimento da cultura afro-brasileira, a capoeira incentiva à melhora da autoestima, possibilita o exercício de lidar com o outro, contribuindo para a formação de indivíduos mais criativo e autônomos.

A criança ao vivenciar a capoeira, desperta para diversas áreas de interesses como, cânticos, instrumentos musicais e pela variação de movimentos corporais que a sua prática proporciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Protocolo: 01324/2024

09/05/24

Sucas Henrique



CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL

ROSEIRA

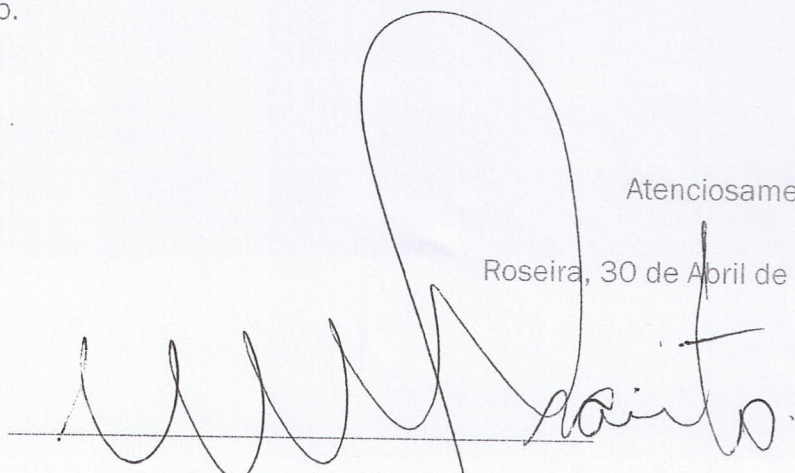
Venho solicitar através deste a contratação de 01 (um) instrutor de capoeira por um período de 08 (oito) meses para ministrar aulas nas escolas e praças públicas municipais.

Ficha técnica cultura 204 onde será empenhado.

Na oportunidade agradeço ao mesmo tempo que apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roseira, 30 de Abril de 2024.



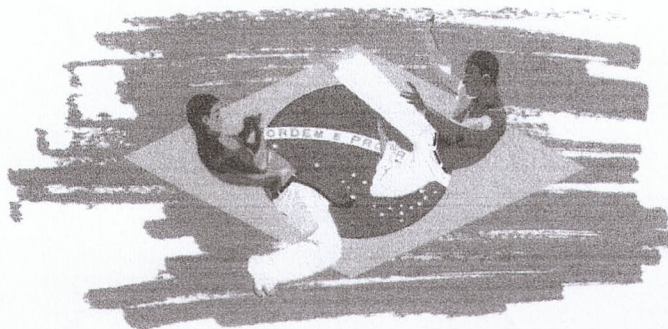
Wladimir Roberto Garcia de Paula Santos

Diretor da Secretaria de Cultura

PROJETO
CAPIN
Capoeira Infantil

Roseira SP

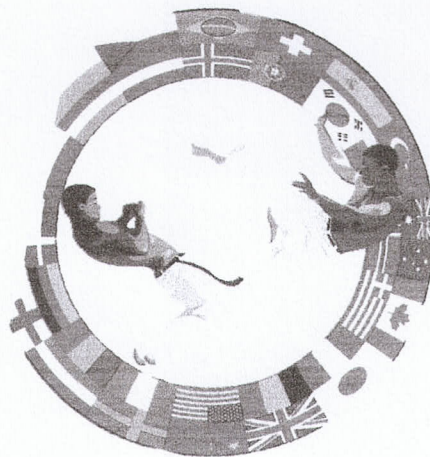
Capoeira se torna patrimônio cultural brasileiro.



Depois de dar a volta ao mundo e alcançar reconhecimento internacional, a capoeira se tornou patrimônio cultural brasileiro. O registro desta manifestação foi votado no dia 15 de julho do ano 2008, em Salvador, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que é constituído por representantes de entidades e da sociedade civil, e delibera a respeito dos registros e tombamentos do patrimônio nacional.

Fonte: <http://portal.iphan.gov.br>

UNESCO reconhece capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.



A 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda aprovou, em novembro de 2014, em Paris, a Roda de **Capoeira**, um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

Fonte: <http://portal.iphan.gov.br>

Projeto de lei 10.639/03 torna obrigatório o ensino da cultura Afro-brasileira nas escolas.



O fato de compreender a importância da cultura africana na constituição da sociedade brasileira, não permitiu a evolução dos pensamentos atuais, visto que, a repercussão nas escolas e espaços sociais não procura enfatizar o legado deixado por esses povos. A Cultura Afro-Brasileira inserida no currículo escolar deve-se a um processo construtivo, decorrentes de reflexões e constantes aprendizados que firmem na transformação social, contemplando um avanço significativo ao nortear práticas educativas que promovem a importância de reconhecer-se nos conteúdos apresentados.

Fonte: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br>

Comissão de Educação aprova projeto que permite o ensino de capoeira nas escolas.



A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) aprovou o projeto de lei que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira e autoriza escolas públicas e privadas da educação básica a celebrarem parcerias com entidades que congreguem mestres e profissionais de capoeira para ensinar a seus alunos essa prática esportiva e cultural.

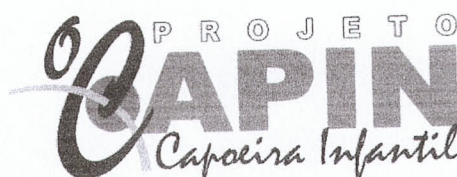
Otto Alencar, que relatou a proposta, executa toque no berimbau observado pelo presidente da CE, Romário Pedro França.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br>

Perspectivas de ensino e aprendizagem da capoeira infantil:

Pólo *et al.* (2013, f.2) afirmam que, crianças têm vontade de ir ao encontro de algo que faça parte da sua própria cultura. Abordando aspectos inerentes à história afrodescendente, reconhecemos a possibilidade de discutir o conteúdo Capoeira. Considerando a Capoeira sendo trabalhada como manifestação cultural deve ser evidenciada a sua historicidade, contribuindo para ampliar conhecimentos culturais, a partir de ritmos, movimentos e narrativas que podem ser promovidos por meio de vivências lúdicas, de aulas expositivas e de vivências práticas condizentes com os conteúdos abordados.

Fonte: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br>



1. Apresentação:

Reconhecendo a genuína arte capoeira como uma das mais importantes ferramentas de propagação da cultura afro-brasileira, é que humildemente proponho o projeto "CAPIN" (Capoeira Infantil). Ancorado em procedimentos pedagógicos, o projeto levará aos bairros periféricos, manifestações culturais com o intuito de colaborar na valorização e fortalecimento das nossas raízes afrodescendentes. Através do poder público, crianças de todos os bairros do município poderão ser contempladas com atividades saudáveis, educativas, lúdicas e culturais de maneira consciente, eficiente e responsável.

Podemos perceber nas ilustrações a seguir, a representação do desenvolvimento da capoeira no município de Roseira desde o ano 2005, em prol da nossa cultura e no desejo de contribuir na formação de cidadãos de bem.



2. Justificativa:

Além de promover a valorização e conhecimento da cultura afro-brasileira, a capoeira incentiva à melhora da autoestima, pois possibilita o exercício de lidar com o outro, contribuindo para a formação de indivíduos mais criativos e autônomos. A criança ao vivenciar a capoeira, desperta para diversas áreas de interesses, como, cânticos, instrumentos musicais e pela variação de movimentos corporais que a sua prática proporciona.

3. Metodologia:

Apresentar a beleza da capoeira, sua história e seus benefícios cognitivos e desenvolvimento corporal;
Demonstrar os elementos necessários para a prática da capoeira como os instrumentos musicais, destacando o papel de cada um;
Explorar a musicalidade e as possibilidades do corpo;
Trabalhar cantigas sob a temática do despertar para a cidadania de forma lúdica e atraente.

4. Objetivos Específicos:

Garantir uma vida saudável através da musicalidade e movimento corporal;
Além de proporcionar uma roda de brincadeiras educativas e prazerosas, irá desenvolver na criança, cada vez mais, uma atitude de empenho e cuidado com o próprio corpo.

5. Objetivo Geral:

Utilizar a prática da capoeira como instrumento de inserção social, resgatando a cidadania e a história da cultura afro-brasileira.

6. Atendimento:

Havendo disponibilidade de espaços, as atividades poderão ser desenvolvidas nos períodos noturnos das seguintes escolas municipais:

Escola:	Bairro:
Odila de Souza Oliveira	Roseira Velha
Pe Geraldo de Almeida Sampaio	J. Primavera
Ernesto Marcondes Rangel	Barretinho
Ana de Barros Sernigó	Pedro Leme

7. Recursos Humanos:

01. Instrutor.

Atendimento	Remuneração
01 bairro / 25 alunos =	R\$ 400,00
04 bairros / 100 alunos =	R\$ 1.600,00

8. Recursos Materiais:

110-camisetas personalizadas.

03-Berimbaus.

02-Pandeiros de couro.

02-Reco Recos de bambu.

01-Atabaque de corda.

Duração:	Custo total:
08 meses	R\$ 12.800,00

Atenciosamente.

Sandro Henrique de Jesus
Instrutor de capoeira

Roseira, abril de 2024.



EMPRESA: SANDRO HENRIQUE DE JESUS

NOME FANTASIA: ARTEFATO

CNPJ: 45.879.200/0001-02

END. RUA MARIA JOSÉ CALTAIANO SANTOS, 31 RESIDENCIAL VILA VELHA.

ROSEIRA | SP. CEP: 12582-008

E-MAIL: Sanndrohenrique@gmail.com

CONTATO: (12)99726-4992

DADOS BANCÁRIOS: BANCO/MERCADO PAGO AG./0001 CONTA/1532749378-7
CPF/28852324801

CHAVE PIX: (12) 99726-4992

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

FONE: (12)3646-9900 **CNPJ:** 45.212.008|0001-50

ENDEREÇO: RUA SANTANA, 201 – CENTRO – CEP: 12580-000

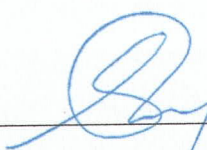
CIDADE: ROSEIRA | SP.

CONTATO: compraspmroseira@yahoo.com.br

SERVIÇO: AULAS DE CAPOEIRA NO PROJETO **CAPIN** (CAPOEIRA INFANTIL)

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 12.800,00 DIVIDIDOS EM 08 PARCELAS DE R\$ 1.600,00

Roseira, maio de 2024.


SANDRO HENRIQUE DE JESUS